

## 14 — Composição do Júri

Presidente: António Manuel Marques dos Santos — Director  
Vogais efectivos: Rosa Maria Fernandes Martins — Subdirectora  
Maria da Purificação Antão — Encarregada de Coordenação do Pessoal Auxiliar da Acção Educativa.

Vogais suplentes: Carla Maria Carvalho Alves Lopes — Adjunta  
Ana Maria da Silva Sales Alves — Adjunta

15 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

15.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

17 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a. Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- b. Valoração da Experiência Profissional (EP)
- c. Valoração da Formação Profissional (FP)
- d. Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, pela Direcção Regional de Educação do Norte.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, sendo dada notícia no Aviso publicado pela Direcção Regional de Educação do Norte, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 de Agosto de 2009. — O Director, *António Manuel Marques dos Santos*.

202217775

## Agrupamento Vertical de Escolas do Viso

## Despacho n.º 19619/2009

Por despacho de 3 de Agosto de dois mil e nove, e nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho n.º 9745/2009, de 8 de Abril, nomeio para o desempenho do cargo de Subdirector — António Jorge Macedo da Silva Brandão (professor do grupo 520) e para os cargos de Adjuntos do Director — Maria da Soledade Martins Fernandes (professora do grupo 100), — Ana Paula Paiva de Melo Adrião (professora do grupo 230) e — José Ribeiro Barbosa, professor do grupo 420).

19 de Agosto de 2009. — A Directora, *Ana Maria Lopes Farinha Alves*.

202214007

## Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

## Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim

## Despacho n.º 19620/2009

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado foi homologado por Despacho do Director Regional Adjunto da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 20 de Maio 2009, foi conferida posse à professora Maria da Conceição de Magalhães Pereira para o exercício das funções de Directora do Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, por um período de 4 anos, conforme previsto no artigo 25.º, n.º 1 do referido diploma legal.

20 de Agosto de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Teresa Isabel Botas Queirós Batista*.

202216487

## Despacho n.º 19621/2009

Por despacho de 17 de Junho de 2009, da Directora do Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, foi nomeada Adjunta da Directora do Agrupamento, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, a Professora Iris Maria Reguinga Freitas, por um período de quatro anos.

20 de Agosto de 2009. — A Directora, *Maria da Conceição de Magalhães Pereira*.

202216698

## Despacho n.º 19622/2009

Por Despacho de 17 de Junho de 2009, da Directora do Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, foi nomeada Subdirectora do Agrupamento, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, a Professora Ana Isabel Antunes Pereira, por um período de quatro anos.

20 de Agosto de 2009. — A Directora, *Maria da Conceição de Magalhães Pereira*.

202216624

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

## Agrupamento n.º 2 de Beja — Mário Beirão

## Aviso n.º 15069/2009

Torna-se público que foram homologados, por despacho do Presidente do Conselho Executivo deste Agrupamento, no uso das competências que lhe foram delegadas através do ponto 1, alínea *c*), do despacho n.º 10981/2008, do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, os contratos de prestação de serviço docente

dos professores não pertencentes aos quadros no ano 2008/2009, abaixo indicados:

Nome	Data de início	Grupo/código
Ana Catarina Amorim Cambalacho	04/02/2009	110
Ana Patrícia Fernandes Martinho	05/01/2009	110
Carla Maria Pereira Portugal Lima		
Peralinha	11/09/2008	110
Cátia Alexandra Araújo Coutinho	21/01/2009	110
Dulce de Jesus Valadas Mendes		
Constantino	18/05/2009	110
Mónica Paula Conceição Cardoso da Silva	09/10/2008	200
Ana Cristina Gonçalves Pereira Revez Soares	01/03/2009	220
Ana Isabel Algarvio Branco	23/10/2009	220
Carla Cristina da Silva Guerreiro	29/05/2009	220
Cláudia Margarida de Oliveira Calado Felizardo	07/11/2009	230
Cristina Isabel Miquelino Pereira Amado	07/05/2009	230
Maria Adelaide Sousa da Cruz	01/09/2008	240
Maria João Lopus Penedo	11/09/2008	240
Noélia Maria Batista Estanque Ferreira Lima	01/09/2008	290
Cláudia Fernanda Beirão de Sousa Carapito	13/10/2008	330
Helena Isabel Gaio Carrageta	13/10/2008	350
Sérgio Ricardo Soares Aguiar	27/10/2008	420
Dulce Rodrigues Pereira	21/01/2009	500
Filipe Alexandre Fernandes Lebres	26/09/2008	500
Joana Maria Viana Rodrigues	26/09/2008	500
Sónia Filipa da Glória Guerreiro	11/09/2008	500
José Manuel Venâncio Ribeiro	12/09/2008	520
Arnaldo Luís Pinto Nobre Vargas	27/10/2008	530
Ana Rosa Chaveiro Diniz	09/10/2008	550
Esmeralda da Conceição Nunes Franganito Olho Azul	01/09/2008	550
Pedro Daniel Estevens Calisto Madeira	20/11/2009	620
Anita dos Santos	05/02/2009	910
Catarina Patrício Charrua	09/10/2008	Técnicas especiais
Fátima Andreia Piteira Santos	09/10/2008	Técnicas especiais
Inês Isabel Teixeira Martins	14/10/2008	Técnicas especiais

19 de Agosto de 2009. — A Directora, *Maria Dulce Alves*.  
202214031

## Direcção Regional de Educação do Algarve

### Aviso (extracto) n.º 15070/2009

Torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento aberto pelo aviso n.º 13000-J/2009, publicado no *Diário da República* n.º 140 — 2.ª série de 22 de Julho de 2009, se encontra afixada nas instalações dos respectivos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas, no dia 28 de Agosto de 2009, onde poderá ser consultada por qualquer interessado.

18 de Agosto de 2009. — O Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*.

202214801

### Aviso (extracto) n.º 15071/2009

Torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento aberto pelo aviso n.º 13000-H/2009, publicado no *Diário da República* n.º 140 — 2.ª série de 22 de Julho de 2009, se encontra afixada nas instalações dos respectivos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas, no dia 28 de Agosto de 2009, onde poderá ser consultada por qualquer interessado.

18 de Agosto de 2009. — O Director Regional, *Luís Manuel da Silva Correia*.

202214826

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Direcção-Geral do Ensino Superior

#### Despacho n.º 19623/2009

As transições referidas nos artigos 88.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como a manutenção das situações jurídico-funcionais neles previstas, são executadas, em cada órgão ou serviço, através de uma lista nominativa que obedece ao procedimento vertido no artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Todavia, por força da inexistência de quadros na Direcção-Geral do Ensino Superior a 31/12/2008 e da aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2009 [nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro], para efeitos da elaboração e aprovação dessa lista nominativa torna-se imperativo clarificar a situação jurídico-funcional de alguns dos trabalhadores de nomeação definitiva em exercício de funções na Direcção-Geral do Ensino Superior a 31/12/2008.

Pessoal do Ex-Quadro Provisório do Fundo de Apoio ao Estudante  
Com a publicação do Decreto-Lei n.º 120/2002, de 03 de Maio, é aprovada a orgânica do XV Governo Constitucional, e, consequentemente, é criado o Ministério da Ciência e do Ensino Superior [cf. artigo 20.º, n.º 1].

Com efeito, por força do artigo 20.º, n.º 4, d) deste diploma e do artigo 11.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 205/2002, de 7 de Outubro, opera-se a transição do Fundo de Apoio ao Estudante [criado pelo artigo 27.º da Lei n.º 113/97, de 16 de Setembro], do Ministério da Educação, para o, então criado, Ministério da Ciência e do Ensino Superior.

Consequentemente, o artigo 36.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 122/2003, de 18 de Junho, determinou a transferência “para a Direcção-Geral do Ensino Superior os bens, direitos e obrigações em que se encontre constituído o Fundo de Apoio ao Estudante, independentemente de quaisquer formalidades, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 205/2002, de 7 de Outubro”, que, por sua vez, operou a transmissão dos “bens, direitos e obrigações, incluindo as posições contratuais e as de membros de quaisquer associações, fundações, sociedades ou outras entidades dos organismos extintos, reestruturados ou integrados [...], independentemente de quaisquer formalidades, aos organismos que assumem as correspondentes atribuições e competências” [n.º 1].

Assim, o artigo 35, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 122/2003, de 18 de Junho, que aprovou a orgânica da Direcção-Geral do Ensino Superior, operou a transição dos “funcionários do quadro provisório do Fundo de Apoio ao Estudante, bem como, precedendo requerimento a efectuar no prazo de 30 dias, o pessoal requisitado, destacado ou em comissão de serviço que ali preste serviço à data da publicação do presente diploma [...] para o quadro da Direcção-Geral do Ensino Superior”.

Nesta medida, na sequência da execução dos procedimentos legalmente exigíveis, foi exarado despacho de concordância do Sr. Ministro da Ciência e Ensino Superior, para efeitos dos pedidos de transição dos respectivos funcionários, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ensino Superior, datado de 19/03/2003, sobre as Informações n.ºs 2003/310/DSRHFP e 2003/285/DSRHFP da Secretaria-Geral desse Ministério.

Todavia, essa transição nunca se efectivou devido à inexistência de quadros na Direcção-Geral do Ensino Superior.

Assim, considerando que:

Foi exarado o referido despacho de transição;

Desde a “transição” do pessoal do quadro provisório do ex-Fundo de Apoio ao Estudante, que os funcionários estão em exercício de funções na Direcção-Geral do Ensino Superior, mesmo sem a aprovação de quadros;

Em substituição da figura de quadros de pessoal [cujas disposições legais que os tenham aprovado ou alterado encontram-se actualmente revogadas, por força da alínea a), do artigo 116.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro], o quadro normativamente aplicável, a partir de 01/01/2009, criou outra sucedânea designada de “mapas de pessoal” ou “mapas de postos de trabalho”;

No mapa de pessoal da Direcção-Geral do Ensino Superior para 2009 estão previstos os seus respectivos postos de trabalho;

Determino, tendo em conta que estão reunidas as condições para dar cumprimento ao legalmente estabelecido nos diplomas e despachos supra referidos, ao abrigo do ponto 2.10 do Despacho n.º 15511/2005, de 20 de Junho, publicado no *Diário da República*, n.º 136, 2.ª série, de 18 de Julho de 2005, a inclusão na lista nominativa de transições e manutenções da Direcção-Geral do Ensino Superior, para efeitos do artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, das funcionárias Ana Cristina Jacinto da Silva e Maria de Fátima Mocho Ferreira, com relação jurídica de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho de Funções